



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 040/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova ERRATA do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, aprovado pela Resolução 028/2019 - CEPE/UENP.

CONSIDERANDO Protocolo 18.074.704-4, o Parecer da Câmara de Graduação nº. 11/2021 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprovar errata do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 18.074.704-4.

§1º. A alteração curricular de que trata o *caput* caracteriza-se por errata do Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução 028/2019 – CEPE/UENP e implantado, gradativamente, para ingressantes a partir de 2020, sem alterações das demais disposições do referido PPC.

§2º. A errata tem efeito retroativo para ingressantes a partir de 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora